



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CERTIDÃO
IMPEDIMENTO
CONFERIDO
 Paulo César A.M.
 CTPS 077.475.077/RJ

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 51733

L.º 2 Q/3

FLS. 113

IMÓVEL:- Apartamento nº 1304 do edifício na rua Constante Ramos nº 93, com direito a guarda de um automóvel de passeio na garagem, sem local pré-determinado, e as frações de 0,01877 e 0,00161 do terreno, respectivamente, medindo o terreno 23,08m de frente, 10,58m de fundos, a direita mede 39,00m mais 2,00m estreitando o terreno, -- mais 7,97m aprofundando-o, a esquerda mede 30,00 mais 10,00m estreitando o terreno, mais 16,85m aprofundando-o, confrontando a direita com o nº 89, e com os fundos do prédio 16 da rua Leopoldo Miguez, a esquerda com o nº 99 e com os prédios 655 e 659, ambos da rua Barata Ribeiro e nos fundos com o prédio nº 26 da rua Leopoldo Miguez.- PROPRIETÁRIA:- INBRASA INCORPORADORA BRASILEIRA S/A CGC. 33559691/0001-17, com sede nesta cidade.- REGISTRO:-3-HF nº 137265 fls. 121, 3-HF nº 136801/9 fls. 47/8; livro 3-HE nº 136724 fls. 48 e livro 3-HG nº 139648 fls. 239.-Insc.nº 1357039.C.L. nº 6885.-Rio de Janeiro, 27 de maio de 1982.

R-1/51733 - PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 26 de fevereiro de 1982, livro 2561, fls. 147 ato nº 29 do 24º Ofício, prenotada no livro 1-J nº 121103 fls. 298 em 17 de maio de 1982, a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BORGES, comandante da Marinha Mercante e sua mulher YUMARA CELIA FONTES BORGES professora, brasileiro, casados pela comunhão de bens, CPF. nº 255129947.00 e 064761207-00, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$13.050.000,00, por conta do qual receberam R\$2.871.000,00 como sinal. O contrato é irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/12272 em 11-05-82.-Rio de Janeiro, 27 de maio de 1982.

R.2/51733-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 31/5/90, Lº 3929, fls.154, do 24º ofício de notas desta cidade, prenotada no Lº12-277743-002 em 29/1/93, e escritura de 29/1/93, Lº 2808, fls.179, do 16º ofício de notas desta cidade, prenotada no Lº12-277741 fls.002 em 29/1/93, fica efetivada a promessa de venda objeto do R.1, em favor de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BORGES e sua mulher YUMARA-CELIA FONTES BORGES, já qualificados, pelo preço de CR\$13,05. O ITBI foi pago pela guia de nº 24/12272 em 11/5/82.-Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 1993.

R.3/51733-PROMESSA DE VENDA:-Nos termos de escritura de 27/7/90, - Lº 3967, fls.36, do 24º ofício desta cidade, prenotada no Lº12-nº-277744-002 em 29/1/93 e escritura de re-ratificação de 29/1/93, -- Lº 2808, fls.179, do 16º ofício de notas desta cidade, prenotada no Lº12-277741-002 em 29/1/93, os proprietários já qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula a MARIA EMILIA TERMOTE HOOD, belga, viúva, comerciante, CPF:548.333.457-49, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$5.360.000,00, sendo dado como

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIC. ALJ. Nº RJ
 EM 01/09/93
 ROLO N.º 007



sendo dado como sinal e principio de pagamento a quantia de CR\$---
4.070.000,00. O contrato é irrevogável e irretratavel.-Rio de Ja -
neiro, 04 de fevereiro de 1993.-----

AF

R.4/51733-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 31/1/91, Lº -
3989, fls.193, do 24º ofício de notas desta cidade, prenotado no
Lº12-277742-002 em 29/1/93, e escritura de re-ratificação de ----
29/1/93, Lº 2808, fls.179, do 16º ofício de notas desta cidade, --
prenotada no Lº12-277741 em 29/1/93, fica efetivada a promessa de
venda objeto do R.3, em favor de MARIA EMILIA TERMOTE HOOD, já ---
qualificada, pelo preço de CR\$5.360.000,00. O ITBI foi pago pela
guia de nº 003.965 em 27/8/90.-Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de-
1993.-----

MICROFILME
ATUALIZADO EM
04/01/93

AF

R.5/51733-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 14ª
Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício
nº0149/2015, assinado em 27/03/2015 pelo MM.Juiz Dr.Marco
Antonio Belchior da Silveira, prenotado no Lº1DC-574554-297 em
06/04/2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula,
para a garantia da dívida no valor de R\$111.475,70, em face ação
movidada por ALOISIO DE OLIVEIRA, contra BAR E RESTAURANTE CABEÇA
FEITA LTDA, ANDRE LUIS SOARES CRUZ, FERNANDA TITO SAMPAIO DE
ANDRADE, RONY LUGON DE SOUZA, MARIA EMÍLIA TERMOTE HOOD, MARIE
DOMINIQUE HOOD através do processo nº0033400-04.2006.5.01.0014-
RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao
registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o
dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos
e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e
111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública
(Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do
Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). SELO EAWA84651 LVJ. Rio
de Janeiro, 10 de Abril de 2015.-----AG

O OFICIAL: _____

Guaci Jurema L. da Rocha
Substituta - Matr: 945827
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital-RJ

R.6/51733-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 28ª
Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício
nº0032/2016, assinado em pelo MM.Juiz Dr. Jose Dantas Diniz
Neto, prenotado no Lº1DH-583702-45 em 03/03/16, fica registrada
a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida
no valor de R\$75.037,14, em face ação movida por ANTONIO SOARES
VITO, contra BAR E RESTAURANTE CABEÇA FEITA LTDA, ANDRE LUIS
SOARES CRUZ, RONY LUGON DE SOUZA, FERNANDA DA SILVA TITO, MARIA
EMILIA TERMOTE HOOD, MARIE DOMINIQUE HOOD, através do processo
nº0025300-18.2006.5.01.0028-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os
emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato,
somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos
mencionados emolumentos em obediência dos artigos 14 e 239 da

2/2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

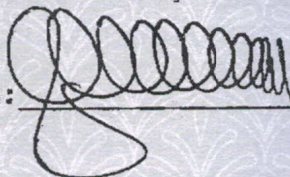
5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 51733 LIVRO 2 Q/3 FLS. 113

Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBKQ12886 JPA. Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.-----GG

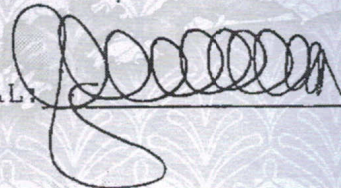
O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.7/51.733 - PENHORA: - Nos termos de Ofício nº0243/2016 da 68ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 25.05.2016, pela MMª Juíza Drª Patrícia Lampert Gomes, prenotado no Lº1DH-586045-260 em 02.06.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$30.670,16, face ação movida por FRANK GARRETT LIMA, CPF nº755.120.337-00 contra 1)BAR E RESTAURANTE CABEÇA FEITA LTDA; 2)MARIA EMILIA TERMOTE HOOD, CPF nº548.333.457-49; 3)MARIE DOMINIQUE HOOD e 4)FERNANDA DA SILVA TITO, através do processo nº0034800-85.2006.5.01.0068 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBNK19583 QVI. Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2016.-----MMª

O OFICIAL:



GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.:941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.8/51.733 - PENHORA: - Nos termos de Ofício nº0126/2016 da 10ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 04.07.2016, pela MMª Juíza Drª Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins, prenotado no Lº1DI-587074-053 em 11.07.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$62.249,03, face ação movida por IVAN FORTUNA CAMELO contra 1)BAR E RESTAURANTE CABEÇA FEITA LTDA; 2)MARIA EMÍLIA TERMOTE HOOD; 3)MARIE DOMINIQUE HOOD; 4)ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ; 5)FERNANDA TITO SAMPAIO DE ANDRADE e 6)RONY LUGON DE SOUZA, através do processo nº0035500-41.2006.5.01.0010. Selo EBPN83565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIGITALIZADO



2487031

Associação dos Notários e Registradores do Estado

DIGITALIZADO

PRG. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016.-----MM²

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.9/51.733 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0390/2016 da 5ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 28.10.2016, pela MMª Juíza Drª Monica de Almeida Rodrigues, prenotado no Lº1DJ-590452-61 em 17.11.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$37.950,78, face ação movida por AGEMIRO FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº926.818.087-15 contra 1)BAR E RESTAURANTE CABEÇA FEITA LTDA ME; 2)OSVALDO ANGELO GOMEZ; 3)MARIA EMILIA T. HOOD; 4)MARIE DOMINIQUE HOOD; 5)FERNANDA TITO SÁ SAMPAIO DE ANDRADE e 6)RONY LUGON DE SOUZA, através do processo nº0033800-45.2016.5.01.0005 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSV52043 EYB. Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2016.-----MM²

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ 089276AA230318
RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO (000681/2017)

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direito relativos ao mesmo Eu Daniel Gallindo(CTPS nº: 82101/152) conferi.

Data da Busca 09/31/2017 Data de Expedição 11/01/2017

EBVH29481 FER Consulte em: <https://www3.rj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ 77/2014	
LEI 6376/12	
Tabela 5.4 Item 6	71,30
Lei 3217/99 (20%)	14,26
Lei 4664/05 (5%)	3,66
Lei 111/06 (5%)	3,66
Lei 0281/12 (4%)	2,65
Lei 0370/12 Art. 2 (2%)	1,42
I.S.S	3,81
TOTAL	100,76

- () BEL. José Antônio Teixeira Marcondes - Oficial - Matr.: 06/2707
- () BEL. Rodrigo Neno Rosa Marcondes - 1º Substituto - Matr.: 942982
- () BEL. Gustavo Gastalho Moreira - 2º Substituto - Matr.: 941587
- () BEL. Guaci Jurema L. da Rocha - 3º Substituta - Matr.: 945827